



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.06.25.01

A ordenadora de despesas da **SECRETARIA DA CULTURA** da prefeitura municipal de Guaramiranga/CE, vem abrir o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico do sanfoneiro **ADELSON VIANA E BANDA**, a se realizar no dia **28 de junho de 2025** durante o evento festivo “**Guaramiranga Junino**”, através da secretaria da cultura de Guaramiranga/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente inexigibilidade de licitação tem como fundamento o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação decorre, principalmente, dos seguintes motivos:

O município de Guaramiranga/CE está realizando o “**Guaramiranga Junino**”. Portanto, pela magnitude do evento, aliado ao desejo popular, realizar-se-á a apresentação de show artístico do **SANFONEIRO ADELSON VIANA E BANDA, A SE REALIZAR NO DIA 28 DE JUNHO DE 2025.**, seguidores, e demais redes sociais e aplicativos de músicas e apresentações de shows no Brasil afora.

A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO SANFONEIRO ADELSON VIANA E BANDA para a realização de uma apresentação artística durante as festividades do “**Guaramiranga Junino**”, programada para o 28 de junho de 2025 às 22hs, surge da necessidade de proporcionar um evento marcante e significativo para a comunidade, mas também fortalecer os laços comunitários, a economia e promover a cultura local.

A presença do SANFONEIRO ADELSON VIANA E BANDA, conhecido por seu talento artístico e por sua capacidade de envolver o público com suas apresentações, é fundamental para criar uma atmosfera festiva e acolhedora. Sua atuação traz um toque especial ao evento, unindo música, e arte, elementos que são essenciais para a celebração do “Guaramiranga Junino”.

A SECRETARIA DA CULTURA reconhece a importância de oferecer uma programação de qualidade que valorize as tradições locais e promova o turismo na região. A apresentação artística do SANFONEIRO ADELSON VIANA E BANDA não apenas enriquecerá as festividades, mas também será uma oportunidade para destacar a cultura junina e as expressões artísticas que fazem parte da identidade da população local. Assim, a contratação do show é vista como um investimento na valorização da cultura regional e na promoção de eventos que favoreçam o fortalecimento da comunidade.

Portanto, a realização dessa apresentação artística durante a festividade “GUARAMIRANGA JUNINO” é uma necessidade que vai além do entretenimento; trata-se de um momento de celebração coletiva, reflexão e união entre os moradores. A presença de SANFONEIRO ADELSON VIANA E BANDA garantirá que este evento seja memorável,



proporcionando uma experiência única que ficará marcada na memória dos participantes e reforçará o sentimento de pertencimento à comunidade.

A contratação será celebrada com empresa detentora de representação exclusiva para a realização de shows musicais do artista.

No que se refere à parte legal da contratação, valemo-nos do parecer firmado por nossa assessoria jurídica, tudo em perfeita conformidade com o disposto no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para justificar a vantajosidade da contratação e a compatibilidade do preço proposto, foram apresentadas **notas fiscais emitidas em apresentações anteriores do artista Adelson Viana**, conforme abaixo:

- **Viçosa do Ceará/CE** – R\$ 16.000,00
- **Barra Grande/PI** – R\$ 35.000,00
- **União/PI** – R\$ 10.000,00

A análise dos valores praticados demonstra que o cachê proposto para o show em Guaramiranga/CE (R\$ 8.000,00) está **substancialmente abaixo dos valores anteriormente praticados**, o que evidencia a economicidade da contratação e reforça sua viabilidade, tanto sob o aspecto orçamentário quanto de oportunidade cultural.

GUARAMIRANGA/CE, 25 DE JUNHO DE 2025.

Carmen Silvia Fernandes Alves Sousa
Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal de Cultura da
Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE